



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DO VEREADOR FABIANO CORDEIRO

ANTEPROJETO DE LEI 11 /2026

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte **ANTEPROJETO DE LEI**:

Súmula: Denomina de "Rua João Maria Fernandes de Barros", a rua Municipal que especifica.

Art. 1º - A Rua sem denominação, localizada no loteamento "Parque dos Tropeiros", identificada como "Projetada D", passará a se chamar "Rua João Maria Fernandes de Barros".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1081/2026
Data: 27/04/2026 - Horário: 10:31
Legislativo

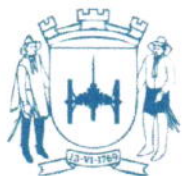
Poder Legislativo da Lapa, 25 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

FABIANO CARVALHO CORDEIRO
Data: 25/04/2026 21:42:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO CORDEIRO
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente a via pública atualmente identificada como “Projetada D”, localizada no loteamento Parque dos Tropeiros, conforme mapa em anexo, conferindo-lhe o nome de João Maria Fernandes de Barros, em justa e merecida homenagem a um cidadão cuja vida foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e a comunidade.

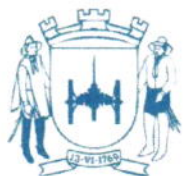
João Maria Fernandes de Barros nasceu em 26 de junho de 1942, na localidade de Floresta São João, zona rural deste município, e faleceu em 13 de fevereiro de 2009. Ao longo de sua vida, construiu uma trajetória pautada em valores sólidos, tornando-se exemplo de homem íntegro, trabalhador e profundamente ligado à família e à comunidade.

Foi casado com Sílvia da Luz Maciel de Barros, com quem formou uma grande e sólida família, sendo pai de 15 filhos. Com dedicação, responsabilidade e amor, criou e educou seus filhos com base em princípios de respeito, dignidade e bons ensinamentos, sendo reconhecido como um verdadeiro exemplo de pai e chefe de família.

Entre os primeiros moradores da Vila do Príncipe, teve papel importante na construção da história da comunidade, destacando-se por sua presença marcante, seu espírito alegre e seu talento como contador de causos, características que o tomaram uma figura querida e respeitada por todos.

Durante 35 anos, exerceu suas atividades profissionais na antiga Dagránja, de onde tirou, com muito esforço e perseverança, o sustento de sua família, sempre demonstrando compromisso, responsabilidade e dignidade no trabalho.

Homem de fé, foi membro ativo da comunidade Santa Terezinha do Menino Jesus, participando especialmente da Pastoral da Acolhida, onde se destacava pela forma respeitosa, educada e atenciosa com que recebia as pessoas. Sua atuação era marcada pela gentileza, humildade e verdadeiro espírito de serviço ao próximo.



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

João Maria Fernandes de Barros foi um homem honrado, digno e íntegro, cuja trajetória deixou um legado de amor, trabalho e fé. Sua memória permanece viva no coração de seus familiares, amigos e de toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-lo.

Dessa forma, a denominação da referida via pública representa uma justa homenagem, perpetuando sua história e reconhecendo sua significativa contribuição à comunidade lapeana.

Poder Legislativo da Lapa, 25 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
FABIANO CARMALHO CORDEIRO
Data: 25/04/2026 21:43:22 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO CORDEIRO
Vereador

